



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 25 de Abril de 2022 - Edição: 557 -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	2
EXTRATOS	5

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 25 de Abril de 2022 - Edição: **557 - 5**

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL 022/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1045/2022

DATA DA ABERTURA: 17 de maio de 2022 - segunda-feira - 10:00hrs

VALOR GLOBAL: R\$ 346.375,31

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, por um período de 12 meses.

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 25 de abril de 2022.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS
PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL 023/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.044/2022

DATA DA ABERTURA: 18 de maio de 2022 - quarta-feira - 10:00hrs

VALOR GLOBAL: R\$ 287.274,80

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 25 de abril de 2022.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS
PREGOEIRO

ERRATA - TERMO DE CONTRATO Nº 036/2022

Onde se lê:

5	UND	900	Sabonete líquido, perfumado, suavizante e hidratante, fragrâncias diversas, deve ser fornecido em embalagem com 500 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Similar Lux ou com o mesmo padrão de qualidade.	R \$ 17,20	900	R \$ 15.480,00
---	-----	-----	--	---------------	-----	-------------------

Leia-se:

5	UND	1500	Sabonete líquido, perfumado, suavizante e hidratante, fragrâncias diversas, deve ser fornecido em embalagem com 500 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Similar Lux ou com o mesmo padrão de qualidade.	R \$ 17,20	900	R \$ 25.800,00
---	-----	------	--	---------------	-----	-------------------

Arraial do Cabo, 20 de Abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Alex Coutinho Canela

CONTRATANTE

GÊNESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Nilson de Aguiar Barbosa

CONTRATADO

DECRETOS

ERRATA – DECRETO Nº 3.629 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

No Artigo 2º do Decreto nº 3.629 de 20 de abril de 2022, publicado no D.O. Edição nº 556, de 20 de abril de 2022:

Onde se lê:

94	438	05.001.005.10.305.0006.2040	3.3.90.30.00.00	R\$ 113.837,40
----	-----	-----------------------------	-----------------	----------------

Leia-se:

94	424	05.001.005.10.305.0006.1035	4.4.90.52.00.00	R\$ 113.837,40
----	-----	-----------------------------	-----------------	----------------

DECRETO RETIFICADO:

DECRETO Nº 3.629 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 25 de Abril de 2022 - Edição: 557 - 5

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, Fundo Municipal de Ação Social, Fundo Municipal de Saúde o crédito suplementar no valor de R\$ 1.313.024,01 (um milhão trezentos e treze mil, vinte e quatro reais e um centavo) por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
0	973	18.001.003.12.361.0018.2081	3.1.90.92.00.00	R\$ 120.000,00
4	477	07.001.001.08.122.0001.2003	3.3.90.36.00.00	R\$ 27.000,00
127	1180	18.001.003.12.365.0018.2082	3.1.90.04.00.00	R\$ 39.153,46
127	1175	18.001.003.12.365.0018.2083	3.1.90.11.00.00	R\$ 543,35
127	1173	18.001.003.12.361.0018.2081	3.1.90.11.00.00	R\$ 15.681,92
128	1086	18.001.003.12.361.0018.2081	3.1.90.11.00.00	R\$ 121.319,30
0	363	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.94.00.00	R\$ 62.000,00
4	313	05.001.001.10.301.0006.2033	3.1.90.04.00.00	R\$ 293.000,00
4	343	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.39.00.00	R\$ 250,00
74	1168	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.39.00.00	R\$ 320.481,78
125	1184	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.30.00.00	R\$ 199.756,80
94	433	05.001.005.10.305.0006.2038	3.3.90.30.00.00	R\$ 113.837,40
		T O T A L.....		R\$ 1.313.024,01

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 1.313.024,01 (um milhão trezentos e treze mil, vinte e quatro reais e um centavo), conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
0	96	02.005.001.04.122.0001.2003	3.3.90.92.00.00	R\$ 120.000,00
4	478	07.001.001.08.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 27.000,00
127	1179	18.001.003.12.361.0018.2081	3.1.90.04.00.00	R\$ 2.172,67
127	1174	18.001.003.12.365.0018.2082	3.1.90.11.00.00	R\$ 4.823,31
127	1181	18.001.003.12.365.0018.2083	3.1.90.04.00.00	R\$ 27.654,75
127	1182	18.001.003.12.366.0018.2084	3.1.90.04.00.00	R\$ 8.000,00
127	1183	18.001.003.12.367.0018.2086	3.1.90.04.00.00	R\$ 12.728,00
128	1087	18.001.003.12.365.0018.2082	3.1.90.11.00.00	R\$ 121.319,30
0	96	02.005.001.04.122.0001.2003	3.3.90.92.00.00	R\$ 62.000,00
4	299	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.13.00.00	R\$ 300,54
4	309	05.001.001.10.301.0006.1044	4.4.90.51.00.00	R\$ 12.992,62
4	322	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.30.00.00	R\$ 14.747,60
4	325	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.39.00.00	R\$ 14.466,00
4	355	05.001.002.10.302.0006.2146	3.3.90.08.00.00	R\$ 2.000,00
4	365	05.001.002.10.302.0006.2147	3.3.90.08.00.00	R\$ 5.000,00
4	371	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.36.00.00	R\$ 100,00
4	372	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.39.00.00	R\$ 46.951,31
4	1172	05.001.003.10.122.0001.2003	3.3.90.48.00.00	R\$ 979,28
4	413	05.001.005.10.304.0006.1045	3.3.90.39.00.00	R\$ 1.000,00
4	414	05.001.005.10.304.0006.1045	4.4.90.51.00.00	R\$ 1.000,00
4	1104	05.001.005.10.304.0006.2039	3.3.90.39.00.00	R\$ 45.000,00
4	422	05.001.005.10.305.0006.1035	3.3.90.39.00.00	R\$ 1.000,00
4	423	05.001.005.10.305.0006.1035	4.4.90.51.00.00	R\$ 1.000,00
4	425	05.001.005.10.305.0006.1042	3.3.90.39.00.00	R\$ 1.000,00
4	426	05.001.005.10.305.0006.1042	4.4.90.51.00.00	R\$ 1.000,00
4	324	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.36.00.00	R\$ 98.459,14
4	342	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.36.00.00	R\$ 46.253,51
74	1156	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.39.00.00	R\$ 320.481,78

125	1107	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.30.00.00	R\$ 199.756,80
94	424	05.001.005.10.305.0006.1035	4.4.90.52.00.00	R\$ 113.837,40
				R\$ 1.313.024,01

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de abril de 2022.

Arraial do Cabo, 20 de abril de 2022.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIAS

ERRATA

Portaria nº 1.429/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 542 de 29 de Março de 2022, onde se Lê: 30 (trinta) dias, Leia-se: 03 (três) meses:

PORTARIA Nº 1.429/22

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Andreia Bispo dos Santos**, Recepcionista "A", matrícula nº 12.047, admitida em 20/06/2005, **Licença Prêmio**, no período de 03 (meses), a partir do dia 04/04/2022, conforme Processo Administrativo nº 480/2022

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 29 de Março de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.661/2022

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designado **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO** e **FABIANO ALBERIGI**, constituída pela Portaria nº 977 de 15 de março de 2021, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **2405/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 25 de Abril de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 25 de Abril de 2022 - Edição: 557 - 5

PORTARIA Nº 1.662/2022

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designado **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e FABIANO ALBERIGI**, constituída pela Portaria nº 977 de 15 de março de 2021, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **2404/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 25 de Abril de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito

PORTARIA Nº 1.663/2022

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designado **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e FABIANO ALBERIGI**, constituída pela Portaria nº 977 de 15 de março de 2021, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **2308/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 25 de Abril de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito

PORTARIA Nº 1.664/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 12/04/2022, **Polianna da Silva Cardoso**, do cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de abril de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.665/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 13/04/2022, **Jéssica Oliveira Sampaio de Miranda**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de abril de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.666/2022

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II e,

Considerando o parecer da PROGEM às fls. 18/19 do Processo Administrativo nº 406/2022

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Cassia de Castro Batista** Enfermeira (NS) do Quadro de Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 32958, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2022, na forma dos arts. 15,II,17 e 18, da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de Abril de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.667/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/04/2022, **Tatianne Pereira do Nascimento Costa**, do cargo em comissão de **Assessor Especial I**, Símbolo CA-6, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de abril de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.668/2022

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II e,

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 25 de Abril de 2022 - Edição: 557 - 5

Considerando o parecer da PROGEM às fls. 14/15 do Processo Administrativo nº 703/2022

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Thaynná Ribeiro Conde** Guarda Municipal do Quadro de Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 42088, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2022, na forma dos arts. 15,II,17 e 18, da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de Abril de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.669/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/04/2022, **Tatianne Pereira do Nascimento Costa**, para exercer o cargo em comissão de **Chefia dos Programas da Atenção Básica em Saúde**, Símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de abril de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.670/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 13/04/2022, **Emerson de Moura Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de abril de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.671/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 43 e a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso VI c/c artigo 154.

RESOLVE:

Conceder a Servidora, **Francilene Rodrigues Cunha Costa**, Professor II D – Alfabetizador 1º ao 3º ano N1, matrícula nº 32658, admitida em 19/06/2017, **Licença sem Vencimento**, pelo período de 02 (dois) anos, a contar a partir de 14/04/2022 e com término em 13/04/2024, conforme Processo

Administrativo nº 888/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de Abril de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.672/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 14/04/2022, **Emerson de Moura Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Chefia do Departamento de Manutenção do HGAC**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de abril de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.673/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/04/2021, **Fabiano Félix Rocha**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação**, Símbolo DAI-11, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de abril de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.674/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/04/2021, **Fabiano Félix Rocha**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I**, Símbolo CA-6, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de abril de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.675/22

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 25 de Abril de 2022 - Edição: **557 - 5**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/04/2022, **Érica Martins da Hora**, do cargo em comissão de **Assessor Especial I**, Símbolo CA-6, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de abril de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE REMISSÃO

Processo nº 5958/2021

Interessado: Roseli Rodrigues de Mendonça

Assunto: Remissão de IPTU

DEFIRO

Em 18/04/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 2150/2022

OBJETO: Contratação da EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP, para aquisição dos programas que usam o sistema EMOP, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

CONTRATADA: EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP.

VALOR GLOBAL: O Teto Global da contratação é de R\$ 2.015,48 (dois mil e quinze reais e quarenta e oito centavos).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores praticados no âmbito da Administração Pública.

RAZÃO DA ESCOLHA: Inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25, I da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, III da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 18 de Abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Pedro Reis Cajueiro de Andrade

Mat.: 60055

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO Nº 2180/2021

LOCATÁRIO: Secretária Municipal de Serviços Públicos

LOCADORA: CRISTIANE SORAYA DE OLIVEIRA GOMES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a Locação de imóvel localizado na Rodovia RJ 120, KM 90, N°37, Loteamento Recanto do Sabiá – Figueira – Arraial do Cabo/RJ, para funcionamento da sede da administração da regional do Sabiá.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 20/04/2022 e findando-se no dia 19/04/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Fica mantido o valor mensal do aluguel é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), perfazendo um montante global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE: Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato nº 025/2021, substituindo o índice IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado) para o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), com a finalidade de reajuste contratual.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 138/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO Nº. 7165/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE ARRAIAL DO CABO

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a locação de imóvel na Rua Dom Manuel, nº 98, Macedônia, Arraial do Cabo – RJ, para funcionamento da sede administrativa do Programa Melhor Idade.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)